



# SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 14.659.593/0001-07

Decreto Nº 002 - SAAE  
10/02/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 3.000.000,00( Tres Milhões de Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3249.

## DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>12.12.000</b>	<b>SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
4002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESGOTO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1799 Outras Vinculações Legais - SAAE	3.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.000.000,00

### Dotações Anuladas

<b>12.12.000</b>	<b>SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL</b>		
4008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA E LIMPEZA PÚBLICA - SAAE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1799 Outras Vinculações Legais - SAAE	3.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JUAZEIRO, 10 de fevereiro de 2025



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

RUA BARÃO DE COTEGIPE, 01

CENTRO

JUAZEIRO - BA

CNPJ: 14.659.593/0001-07

---

---

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES

Diretor Financeiro

CPF: 704.749.905-91

---

MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA